



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SMAP  
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Tratam os autos de contratação, através da Concorrência 007/2023, para contratação empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de Instalações Elétricas, SPDA e Subestação na Usina do Gasômetro, integrantes do Programa ORLA-POA da PMPA, com recursos do CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina.

O certame foi adjudicado e homologado à licitante DGA ENGENHARIA E INSTAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ 76.678.929/0001-36, em 12/10/2023 (25917256);

Em 31/10/2023, a licitante foi convocada à apresentar certidões de regularidade fiscal atualizadas, assim como prestar a respectiva garantia para assinatura do contrato (26017717);

Em 07/12/2023, a licitante informou a necessidade de regularização junto à Receita Federal (26626299);

Em 11/12/2023, o Secretário da SMOI solicitou a desclassificação da licitante e convocação da remanescente (26626333):

Considerando o histórico acima e a **não assinatura do instrumento contratual, torno sem efeito o ato de adjudicação e homologação** (25917256), retornado à licitação até a fase anterior a adjudicação.

Constato, conforme Ata de Julgamento de Propostas (25672896), que há proposta classificada em 2º lugar da empresa ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA, CNPJ 88.692.264/0001-02, no valor de R\$3.550.128,56 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Assim torno os autos à **UPL-DLC** para:

1. Divulgação da presente decisão no *site* da licitação assim como junto ao DOPA;
2. Validação da Proposta Comercial ELMO - RETIFICADA (25648146), uma vez que sua validade era de 60 (sessenta) dias;
3. Averiguação das CNDs da licitante ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA;
4. Publicação junto ao DOPA do novo julgamento / declaração de vencedor;
5. Envio dos dados ao LICITACON TCE.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a)**, em 15/12/2023, às 11:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26718868** e o código CRC **041DAA8A**.

---